PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 646
Data: 05/08/2025 08:30

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 71/2025 - VER. JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA, VÊM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO SERVIDORA PÚBLICA CARMEM AUXILIADORA SANTA CRUZ , FUNCIONÁRIA PÚBLICA FILHA DE RAMÃO SANTA CRUZ E MARIA IVA FRANÇA. É MÃE DE GUSTAVO E UMA MULHER QUE REPRESENTA COM EXCELÊNCIA A FORÇA E A COMPETÊNCIA DA MULHER SUL-MATO-GROSSENSE. GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO, É PÓS-GRADUADA EM GERÊNCIA FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA, ALÉM DE POSSUIR MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E MBA EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL É MARCADA POR RELEVANTES CONTRIBUIÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO EMPRESARIAL, TENDO ATUADO COMO CONSULTORA DE EMPRESAS POR MAIS DE 15 ANOS, COM ÊNFASE EM FINANÇAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, HOJE SE ENCONTRA COMO SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 54/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DO VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO, VÊM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ALADIM FERREIRA DA SILVA, FILHO DE OSVALDO FERREIRA DE ARRUDA E IVONE SILVA ARRUDA, NASCIDO EM 17 DE MAIO DE 1949 NA FAZENDA MATINHA, POR SUA HISTÓRIA DE VIDA MARCADA POR DEDICAÇÃO, TRABALHO, COMPROMISSO SOCIAL E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 76/2025 - VER. JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

PREZADOS VEREADORES. O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA, VÊM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DA EMPRESÁRIA SONIA CASTRO SOUZA DE LARA, PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DO RAMO ALIMENTÍCIO SUPERMERCADO TATYELEN - EMPREENDIMENTO DE NATUREZA FAMILIAR QUE, AO LONGO DE 32 ANOS, PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À NOSSA COMUNIDADE, DEIXANDO UM LEGADO DE TRABALHO, DEDICAÇÃO, ACOLHIMENTO E CONFIANÇA.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 77/2025 - VER. WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO (TOM CASTRO)

O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DO VEREADOR: WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO, VEM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO FISIOTERAPEUTA: EVERTON JULIANO DIMEIRA DE SOUZA.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 78/2025 - VER. AMAURI OLARTECHEA

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE VEM NA FORMA REGIMENTAL, APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, AO SENHOR WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA E SUA ESPOSA LUANA LANE SOUZA DA SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE AO LONGO DE 10 ANOS DE ATUAÇÃO POR MEIO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. WILLIAN JUNIOR.

MOÇÃO::PESAR 79/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INICIATIVA DE TODOS OS SEUS VEREADORES, MANIFESTA SEU PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MÁRCIA ANTÔNIA LUCAS DE ALMEIDA, OCORRIDO NO DIA DE HOJE.

MOÇÃO::PESAR 55/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Coautores: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito, Ver. Laurindo Luiz Marchezan, Ver. Amauri Olartechea, Ver. Joanes Pimentel Vieira, Ver. Carlos Da Rocha Pontes, Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida, Ver. José Armando da Fonseca, Ver. Robson Rodrigues Machado, Verª Vanilda Lopes dos Santos, Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro), Ver. Yhgor Chagas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 36/2025 - VER. AMAURI OLARTECHEA

Declara de utilidade pública o CONPERV (Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Rio Verde).

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 34/2025 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada aos servidores públicos municipais para participação em competições esportivas oficiais, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 34/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada aos servidores públicos municipais para participação em competições esportivas oficiais, e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 34/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada aos servidores públicos municipais para participação em competições esportivas oficiais, e dá outras providências.

REQUERIMENTO 65/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

O VEREADOR, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, AMPARADO NO ARTIGO 159 E ART. 163 DO REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS, REQUER AO EXMO. SRº. RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI – PREFEITO MUNICIPAL E SECRETARIA(S) COMPETENTE(S), ESPECIALMENTE AO SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SOLICITANDO: O ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE OS POSSÍVEIS AGRAVOS RELACIONADOS A UM PROVÁVEL SURTO DE DENGUE NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO INÍCIO DO PERÍODO CHUVOSO, BEM COMO OS DADOS REFERENTES AOS ACIDENTES CAUSADOS POR ESCORPIÕES E O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO NESSE PERÍODO DE REPRODUÇÃO DO ANIMAL.

REQUERIMENTO 66/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

O VEREADOR, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, AMPARADO NO ARTIGO 159 E ART. 163 DO REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS, REQUER AO EXMO. SRº. RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI – PREFEITO MUNICIPAL E SECRETARIA(S) COMPETENTE(S), SOLICITANDO: INFORMAÇÕES OFICIAIS SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS QUANTO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO VIGENTE PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TENDO EM VISTA O RISCO DE AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DESCOBERTAS E OS IMPACTOS DIRETOS NA SAÚDE PÚBLICA.